



**PORTARIA Nº 124, de 01 de julho de 2026**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, no exercício da função de Secretário Municipal de Agricultura, o pagamento de **meia diária**, sendo cada diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** destinadas a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de **Palmas/TO**, no período de **07h do dia 02/07/2026 às 18h do mesmo dia**, com a finalidade de participar da Seminário de Logística do Estado do Tocantins 2045.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 01 de julho de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-542763-01072026171656**